



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

**1º T.A. AO CONTRATO 003/2020 ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº
010/2020.**

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO
PROCESSO DE Nº 010/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE
NORMANDIA/RR E O SR.
RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,
NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.397/0001-50, estabelecida na Rua águas marinhas, nº 25, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, neste ato representado por seus Administradores: **RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 06 (seis) meses, para Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR, decorrente do Processo Nº 010/2020, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total mensal de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R\$ 3.924,00 do Processo Nº 010/2020.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

RUA PEDRO RODRIGUES N.º 001 – CENTRO – CNPJ: 14.490.288/0001-34 NORMANDIA/RR CEP
69355-000 FONE: (95) 3262-1030



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é a Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 04 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

LEIDE CARDOSO DOS SANTOS
Diretora Geral

PELA CONTRATADA:

RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA-EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF: